



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

**INDICAÇÃO Nº 103 /2025.**

**Ementa: Solicita a construção de um muro de contenção no morro localizado próximo da Escola Demerval Leite Ribeiro, no distrito de Santo Agostinho.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente para que seja providenciado a construção de um muro de contenção no morro localizado próximo da Escola Demerval Leite Ribeiro, no bairro Santo Agostinho.

**JUSTIFICATIVA:**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada com urgência a construção de um muro de contenção no morro situado próximo a Escola Demerval Leite Ribeiro, no bairro Santo Agostinho.

A presente solicitação se justifica diante da iminente situação de risco no local, que vem sofrendo processos de deslizamento de terra, podendo causar acidentes fatais e danos materiais, principalmente durante a realização de entregas para a escola e o trânsito de moradores da região. O local encontra-se extremamente perigoso, afetando diretamente a segurança da comunidade escolar e dos moradores que residem próximos à área afetada.

Dessa forma, solicitamos atenção e providências imediatas por parte do Poder Executivo para evitar possíveis tragédias e garantir a integridade física de todos os que frequentam ou residem nas proximidades da referida escola.

  
Emerson Guerson Salazar

Vereador – Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES.

---

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES  
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – [cmnorte@uol.com.br](mailto:cmnorte@uol.com.br)



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Emerson Guerson Salazar** em 21/10/2025 13:52

Checksum: **F29FD4295DE5F233CD0B47D779FA7D06F458A6BE404D350040E84FA20D1E6B95**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.